PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I Nº 1.554/95

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE ORAÇÃO RAIOS DE SOL DE AQUIDAUANA/MS.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CASA DE ORAÇÃO RAIOS DE SOL AQUIDAUANA - MS,** estabelecida nesta cidade, com sede à Rua Dois, nº 38 - Vila Bancária.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 1º DE JUNHO DE 1995

Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

mb/fal*